CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Terceira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de maio de 2019.

Às vinte horas e quinze minutos do dia catorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva comparecendo a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: Projeto de Resolução nº 001/19 posicionamento em defesa da Previdencia Social Rural e favorável a manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais e determina outras providências, Requerimentos nºs: 67 e 68/19 de autorias do Vereador José Ubiratan Correia de Mel; para primeira discussão o Projeto de Lei n] 576/19 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei da LDO, não havendo quem quisesse discutir, foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima

Sessão. Em discussão os Requerimentos 67 e 68/19. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo que iniciou saudando a todos que estavam presentes e disse que o Requerimento 67/19 é uma solicitação ao senhor Alberto Ronieri de Arruda Supervisor Comercial de relacionamento Poder Publico leste da ENERGISA-PB que se digne de tomar as providencias cabíveis, no sentido de remover para o lado esquerdo das casas a rede de energia elétrica da Rua Edilene Monteiro de Melo Rua do Arame no Bairro Aglair da Silva (Brejinho) em virtude da necessidade da construção do calçamento e galeria. Como todos sabem que há uma necessidade de aumentar a largura da citada rua e o Proprietário das terras Dr. Paulo cedeu o tamanho necessário para assim ser feito, no entanto é preciso que a ENERGISA faça a remoção dos postes por que com a extensão da rua os postes ficam no meio da rua, mas a ENERGISA cobrou o valor de 63 mil reais ao Município para fazer essa remoção o que é um valor exorbitante e absurdo para a Prefeitura o que é obrigação da ENERGISA. O Município não tem condições de pagar esse valor pela dificuldade que vem enfrentando e essa obra é de suma importância para aquela comunidade que tanto almeja esse beneficio. Espero que este apelo seja atendido. O Requerimento 68/19 é um apelo ao Prefeito para que determine a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental para as providencias cabíveis na recuperação do calçamento da Avenida José Paulo de Lucena no Bairro Açude das Pedras. Ocupou a tribuna o Vereador Jânio de Santana, corroborou com o pensamento do Vereador Ubiratan e destacou que desde chegou a esta Casa que solicitei a execução dessa obra ali na rua do Arame como é conhecida e a desculpa foi sempre dizer que o Município não tinha condições, mas que ia em busca de recursos, agora dispõe do recurso, mas não pode pagar a ENERGISA para retirar os postes, então fica nessa e o povo esperando por uma solução definitiva. Em a parte o Vereador Neto, disse que esse

discurso de situações difíceis é em todos os municípios, mas apesar das dificuldades que os Municípios passam mais fazem alguma coisa só aqui em Itabaiana que não fazem nada alegando dificuldade, no entanto o filho do Prefeito diz que tem reserva, se tem reserva não está em dificuldade. Continuando o Vereador Jânio agradeceu e disse que o queremos é que as coisas sejam feitas e não ficar com desculpas. Não tendo mais matérias para discussão o Presidente franqueou a palavra para tema livre. Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto saudou a todos e disse que durante este meu mandato apresentei varias denuncias no Ministério Público, a primeira foi baseada em uma Lei que foi de autoria do Vereador Ubiratan que estabelece o prazo para pagamento, dos servidores públicos municipais, até o 5° dia útil do mês subseqüente e o Prefeito estava descumprindo, o que gera prejuízos para os servidores públicos municipais, com juros e multas em suas contas. O Tribunal de Contas e o Ministério Público da Paraíba julgou procedente a denúncia que apresentamos. Desta forma, cumprimos com o nosso mandato cobrando do município que cumpra com a Legislação Municipal. A outra denuncia sobre o Nepotismo na Prefeitura de Itabaiana o MP-PB, arquivou alegando que o Prefeito tinha acatado a solicitação. Mas o que me chama a atenção é que foi farsa por parte do Prefeito de Itabaiana. O MPPB entendeu que se tratou de caso de nepotismo a nomeação do filho do Prefeito no cargo de Chefe de Gabinete, por se tratar de parente de 1° grau. Na defesa o Prefeito apresentou a exoneração do seu filho, por isso foi arquivado. Exonerou de Chefe de Gabinete e nomeou para o cargo da Casa Civil. O objetivo é sangrar os cofres públicos do nosso município, como vimos à complementação do pagamento de uma cirurgia cardíaca ao cunhado do mesmo. O outro arquivamento foi sobre a obrigatoriedade do adesivamento do carro do Gabinete do Prefeito e do Presidente da Câmara, que em sua defesa apresentou a Lei que foi aprovada por esta Casa desobriga tal

adesivamento, portanto vemos que o objetivo do Prefeito e do Presidente de utilizar dos veículos e gasolina para fins pessoais. Na qualidade de Vereador não deixarei de continuar denunciando o que for de errado. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 62, 63, 64, 65 e 66/19 os quais foram postos individualmente em votação sendo todos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que digitasse a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 14 de maio de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente

José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário

Jânio de Santana
Vereador

José Ubiratan Monteiro de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaías Araujo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador